

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR(TIC) Nº 20/2024**

**Processo Administrativo nº 2024-243**

Contratação de empresa especializada para formação de Rede WAN Privada para comunicação multimídia através de MPLS/L3VPN e Links dedicados de acesso à Internet, todos por fibra óptica, interligando as unidades remotas no interior com a sede administrativa, dispondo também de soluções de segurança gerenciadas integrada de proteção de rede com características de Next Generation Firewall (NGFW) com gerenciamento centralizado, plataforma de gerenciamento e conectividade wireless, serviço de segurança multicamada e gerenciamento centralizado de logs, atendendo assim às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), conforme disposições deste Termo de Referência

Rio Branco, setembro de 2024.

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

### **1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento solução de links dedicados de acesso à Internet e links MPLS/L3VPN, por fibra óptica, interligando as unidades remotas no interior com a sede administrativa, dispondo também de solução integrada de proteção de rede com características de Next Generation Firewall (NGFW), conectividade WIFI, firewall de aplicação, gerenciamento de logs, oferecendo serviço de segurança multicamada, atendendo assim às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), conforme disposições do Termo de Referência.

### **2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

#### **2.1. MOTIVAÇÃO**

2.1.1. A contratação desse serviço visa a continuidade da disponibilidade de acesso à rede mundial de computadores, por meio da Internet, de forma ininterrupta. Se justifica pela necessidade deste Tribunal de Justiça demandar acesso à internet com velocidade e eficiência adequadas para as mais diversas funções das unidades do interior do estado, tais como: acesso à rede e aos sistemas SAJ, SEI, Malote Digital, E-mail, Videoconferências, dentre outros;

2.1.2. Tendo em vista que as soluções de TIC estão sendo cada vez mais utilizadas na gestão deste órgão, onde cada vez mais os sistemas dependem de conexão online, como o SAJ, SEI, Malote Digital, Ponto Digital, Videomonitoramento, E-mail, dentre outros, é de extrema importância a contratação de link de internet por este Tribunal;

2.1.3. A contratação de links de internet deverá suportar um conjunto de aplicações e sistemas, visto que atenderá a sede e as unidades no interior;

2.1.4. De igual modo, o TJAC precisa garantir a segurança de seus sistemas computacionais. O advento de novas ameaças tecnológicas requer a adoção de novas soluções de segurança para garantir a integridade dos dados armazenados dentro da nossa infraestrutura de tecnologia da informação. A solução deverá conter atualização constante para garantir a excelência da tecnologia empregada, visando se antecipar a possíveis falhas, brechas e problemas.

2.1.5. Vale ressaltar que as soluções de firewall, gerenciamento de logs e o serviço de segurança multicamada irão auxiliar na proteção dos dados e na prevenção de vazamentos, favorecendo para que este ente fique em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que foi sancionada em agosto de 2018, bem como a aplicação da Resolução 396/2021 do CNJ - Estratégia Nacional de Segurança Cibernética.

### **3. DESCRIÇÃO DE REQUISITOS.**

3.1. O objeto da presente licitação foi agrupado por LOTES, à luz do art. 40, da Lei Geral de Licitações, 14.133/21, de maneira que a fragmentação em itens acarretaria a perda do conjunto; perda da economia de escala; redundaria em prejuízo à celeridade da licitação; ocasionaria a excessiva pulverização de contratos ou resultaria em contratos de pequena expressão econômica.

### **3.1.1. Do agrupamento por lote de itens que guardem homogeneidade entre si**

Nas licitações de objetos divisíveis o Tribunal de Contas da União entende que o julgamento seja feito por item, e não por preço global. Contudo, há situações em que se faz necessário aglutinar os itens com o intento de casar aquisições, visto que poderá haver um vínculo entre eles, ou se comprados separadamente prejudicarão o resultado esperado pela Administração.

Nesse caso, apesar dos objetos serem divisíveis, eles guardam estrita identidade de natureza e características semelhantes, além de guardar correspondência com sua composição, podendo cada lote ser fornecido por um mesmo fornecedor, por se tratarem de objetos comuns ao ramo de empresa de comercialização de Serviços de Telecomunicação e Serviços de Transmissão de dados, concretizando, assim, os princípios da competitividade.

### **3.1.2. Da fragmentação em itens acarretar a perda do conjunto.**

O parcelamento do objeto somente se justifica e fundamenta quando houver viabilidade técnica e, principalmente, ganho econômico para a Administração Pública. No presente caso não há viabilidade técnica, uma vez que a falta de um componente prejudicaria todo o conjunto, de nada adiantaria ter a Internet Dedicada, sem ter o sistema de transmissão, como por exemplo. Há necessidade que todos os itens estejam disponíveis para o funcionamento do Sistema.

### **3.1.3. Da perda da economia de escala.**

O § 3º, inciso I do art. 40, da Lei n. 14.133/2021 determina que as compras efetuadas pela Administração sejam divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Quanto maior a quantidade a ser comprada, maior poderá ser o desconto na compra de bens e serviços. Esse ganho está relacionado com o aumento da quantidade adquirida sem um aumento proporcional no custo e está intrinsecamente relacionado ao princípio da economicidade insculpido no art. 70 de nossa Carta Magna.

A economia de escala é definida como aquela que ocorre a partir de determinado patamar de quantidade de itens comercializados e pode acarretar relevante desconto na aquisição dos bens e serviços.

De tal modo, que no caso em tela a adoção critério de julgamento menor preço por lote permite o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala, como por exemplo, a empresa que ganhar o lote fornecerá todos os itens, acarretando, conseqüentemente, uma diminuição nos custos e economia de escala.

### **3.1.4. Do prejuízo à celeridade da licitação.**

Um dos fatores que pode ser levado em conta na elaboração de um edital por lote é o interesse na celeridade do processo, que busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão.

### **3.1.5. Da pulverização de contratos.**

A licitação por itens corresponde, na verdade, a uma multiplicidade de licitações, cada qual com existência própria e dotada de autonomia jurídica, mas todas desenvolvidas conjuntamente em um único procedimento, documentado nos mesmos

autos. Esta exagerada divisão de objeto pode ocasionar uma excessiva pulverização dos contratos, tornando mais dispendiosa a contratação.

Por outro lado, neste caso a adoção do critério de julgamento menor preço por lote para a Contratação de empresa de Telecomunicações especializadas para prestação de Serviços Continuado de: Comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores - Internet - na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, resultaria na contratação da quantidade necessária de empresas fornecedora/licitante, não ocorrendo a pulverização de contratos. Ainda há, com base no interesse público, maior segurança ao cumprimento do contrato.

Por fim, há que se observar o caso concreto, avaliando a conveniência e oportunidade, de modo a satisfazer da melhor forma o interesse público, pois cada contratação tem suas especificidades, in casu a aquisição por lote é mais vantajosa para a Administração, em decorrência dos riscos inerentes à própria execução, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por inúmeros contratados, poderá não ser integralmente entregue, tendo em vista problemas na relações jurídicas mantidas com diversos contratados.

### **3.1.6. Dos contratos de pequena expressão econômica**

Em razão da adoção do critério de menor preço por lote, não será celebrado contrato de pequena expressão econômica. Em caso contrário, a licitação por itens similares geraria a situação de celebrar vários contratos de pequena expressão econômica.

## **4. DA PADRONIZAÇÃO – SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE BORDA**

4.1. Atualmente, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre possui 19 (dezenove) firewalls corporativos de nova geração (NGFW), 53 (cinquenta e três) pontos de acesso WIFI, 02 (dois) firewalls de aplicação (em cluster), um gerenciador de logs e um concentrador de gerenciamento centralizado que foram oriundos do Contrato nº 02/2022 e suas alterações, sem indicação de fabricante, mas que fossem capazes de operar em ambientes corporativos com fluxo massivo de dados.

4.2. Observa-se também que a totalidade, ou seja, 100% (cem por cento) das soluções de firewall administrado por esta GESEG, que se encontram atualmente em produção, são do fabricante FORTINET, sendo o modelo Fortigate 501E na Sede, bem como os modelos Fortigate 30E e Fortigate 100D nas unidades do interior. As boas práticas na área de TI recomendam, visando garantir desempenho homogêneo, adoção de padronização dos ativos e equipamentos de segurança de rede.

4.3. Ademais, a legislação vigente permite fazer tal procedimento, como nos ensina o Art. 40, Inciso V, da Lei 14.133/2021, in verbis:

“Art. 40. As compras, sempre que possível, deverão:

V - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;”

4.4. Sobre o tema, importante destacar a doutrina jurídica de Marçal Justen Filho (2000, p. 143), que diz que a cláusula “sempre que possível” não remete à discricionariedade da Administração. Não é equivalente a “quando a Administração

Pública quiser”. A fórmula verbal torna impositiva e obrigatória a adoção das providências constantes do elenco, ressalvadas as hipóteses em que tal for “impossível”.

4.5. Nota-se claramente que a atenção à padronização com base em nível de desempenho e qualidade vem elevada a caráter de princípio lógico, portanto, tido como regra geral a ser adotada nas compras governamentais.

4.6. Uma das principais vantagens que a padronização pode proporcionar, sob os aspectos técnico e econômico, é o aproveitamento do know-how utilizado na manutenção e conservação dos novos produtos – tendo por paradigma as experiências anteriores – bem como o uso dos mesmos insumos que passarão a atender não só aos antigos equipamentos como a todos os novos, padronizados.

4.7. Deve-se, neste sentido, seguir o padrão de fabricante das soluções de segurança, levando em consideração ainda, que a equipe de Gerência de Segurança da Informação deste TJAC, já realizou ao longo do tempo, várias capacitações e treinamentos em soluções do fabricante FORTINET, possuindo grande expertise nesse tipo de solução, com mais de 5 anos de utilização, sendo necessário portanto, para manutenção da continuidade do negócio, atendendo a padrões mínimos de segurança, a padronização das soluções ora existentes.

## 5. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

5.1. A presente contratação visa a substituição dos Contratos 02/2022, 04/2021 com a operadora OI/SA e o Contrato 16/2021 com a operadora Mendex, atualizando os produtos ora contratados, com upgrades, agregando ainda, novas soluções de segurança, que visam fomentar a maturidade em segurança da informação, atendendo aos padrões exigidos pelo CNJ.

5.2. Neste sentido, a presente contratação tem por objetivo realizar upgrade de velocidade de todas as unidades, visando atender as necessidades já levando em consideração os serviços essenciais para funcionamento deste TJAC

5.3. A principal razão para o investimento é o aumento na velocidade dos links. Com a utilização de equipamentos de configurações mais avançadas, será possível alcançar uma conexão mais rápida e estável. Isso é essencial para garantir o fluxo eficiente de informações e dados entre os diferentes órgãos do Poder Judiciário, agilizando processos e tomadas de decisão.

5.4. Houve ainda, nos últimos anos, acréscimo de vários serviços essenciais as todas as unidades deste poder judiciário, entre eles rotinas de *backup* de dados que são realizadas constantemente e que consomem um volume de tráfego de dados considerável, além disso vários serviços multimídia foram adicionados, como colaboração em nuvem e videoconferência (ferramentas do Google Workspace), entre outras que serão adicionadas ao longo dos próximos anos, como ampliação de ferramentas de atendimento, como Balcão Virtual, videoconferência, inteligência artificial e automação de processos

5.5. Os contratos atuais em relação ao contrato futuro fornecem às unidades deste TJAC, velocidades conforme a tabela a seguir:

Localidade	Velocidade Atual	Link Redundante	Velocidade Futura	Link Redundante
Capital	500Mbps	1Gbps	1Gbps	1Gbps
Concentrador	400Mbps	-	2Gbps	-
Comarcas do Interior	20Mbps	-	50Mbps	Satélite

Cruzeiro do Sul	50 Mbps	-	100Mbps	Satélite
-----------------	---------	---	---------	----------

5.6. Para essa estratégia de contratação, diferente do que foi feito na contratação pretérita, todas as soluções de segurança foram incluídas juntamente com os links de internet, no LOTE I, com vistas a justificar a manutenção da padronização de soluções de segurança, garantindo a competitividade.

5.7. Além disso, a utilização de equipamentos melhores e mais avançados, substituindo equipamentos que já estão próximos do fim do ciclo de vida; soluções que hoje são oferecidas a nível de software trocadas por equipamentos (hardware) darão mais flexibilidade e capacidade de processamento de segurança à rede corporativa, o que não apenas aumenta a velocidade da rede, mas também contribui para uma maior segurança, fornecendo proteção aos dados sensíveis e confidenciais do PJAC contra ameaças cibernéticas, garantindo a integridade e a privacidade das informações.

5.8. Foram adicionadas soluções atualmente não utilizadas, atendendo a exigências do CNJ, em cumprimento às Resoluções 370/2021 - ENTIC-JUD e 396/2021 - ENSEC-PJ. Estas foram ainda atualizadas quanto ao seu tipo e capacidade, levando em consideração que este TJAC possuirá em breve, dois ambientes de Data Center de alta disponibilidade, portanto, esses quantitativos são pensados para prover segurança em ambientes.

5.9. Também está previsto, no LOTE 02 da presente contratação, link redundante para a Sede Administrativa deste TJAC, onde a operadora vencedora do LOTE 01 não poderá ser vencedora do LOTE 02, ou seja, links com operadores diferentes, com tipos de links diferentes (MPLS e Internet) atendendo a exigência do CNJ, Resolução 370/2021, de manter os links de dados com no máximo 80% de consumo, tornando os serviços judiciais cada vez mais disponíveis.

5.10. Está previsto ainda, no Termo de Referência, que qualquer serviço especificado neste certame, apenas será ativado mediante emissão de Ordem de Serviço, de acordo com a conveniência e disponibilidade orçamentária e financeira da contratante.

5.11. Inicialmente serão ativados apenas os serviços críticos para que este TJAC se mantenha funcionando, ativando os demais serviços durante a vigência do futuro contrato. As tratativas para renovação dos contratos vigentes já foram iniciadas, como garantia da continuidade dos serviços essenciais, caso o este processo de contratação não se conclua a tempo.

5.12. Diante da situação apresentada, dos aumentos de velocidade de links, upgrade de especificação de serviços e equipamentos, considerando 2 ambientes de alta disponibilidade, que estas soluções irão fomentar a segurança da informação e atender a padrões exigidos pelo CNJ e ainda que os valores do mapa de preço podem ser reduzidos pela ampla concorrência. Essas são as razões pelas quais esta equipe de planejamento da contratação desenhou esse objeto, sem prejuízo de revisão do mesmo, tendo em vista que os contratos ora vigentes, podem ser prorrogados até que se tenha um objeto contratual totalmente alinhado com a expectativa deste TJAC.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ALCANÇADAS

<b>LOTE 01 – LINK PRINCIPAL EM FIBRA ÓPTICA, CAPITAL E COMARCAS DO INTERIOR COM SERVIÇO DE SEGURANÇA GERENCIADO INTEGRADO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VEL.</b>	<b>QTDE</b>
1	Serviço de acesso à Internet Protegido, tipo dedicado, com garantia de banda e entrega de endereço IP no barramento /27, com proteção em backbone contra-	1Gbps	1

	ataques DDoS, Serviço de Monitoramento proativo e Serviço de Firewall Corporativo NGFW em Cluster (HA) TIPO I, com recursos de SDWAN, Ferramenta de proteção de aplicações web e Solução de Gerenciamento e Log Centralizados, para o Anexo I da Sede do Tribunal de Justiça DC 1 ou no DC 2 localizado na Cidade da Justiça (conforme necessidade da administração). <b>Obs.: O licitante vencedor deste LOTE não poderá ser o vencedor do LOTE II.</b>		
2	Concentrador MPLS/L3VPN com suporte a banda total dos links remotos. No Anexo I da Sede do Tribunal de Justiça DC 1 ou no DC 2 localizado na Cidade da Justiça (conforme necessidade da administração).	2 Gbps	1
3	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Senador Guimard com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Endereço: Avenida Castelo Branco, S/N – CEP 69.925-000. Senador Guimard/AC.	50Mbps	1
4	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Plácido de Castro, com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Endereço: Rua Juvenal Antunes, 1079 – CEP 69.928-000. Plácido de Castro/AC.	50Mbps	1
5	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Acrelândia com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Endereço: Avenida Governador Edmundo Pinto, 581 – CEP 69.945-000. Acrelândia/AC.	50Mbps	1
6	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Capixaba, com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Endereço: Rua Francisco Cordeiro de Andrade, S/N – CEP 69.922-000. Capixaba/AC.	50Mbps	1
7	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Xapuri com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Endereço: Rua Floriano Peixoto, 62 – CEP 69.930-000. Xapuri/AC.	50Mbps	1
8	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Sena Madureira com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Endereço: Rua Cunha Vasconcelos, 689 – CEP 69.940-000. Sena Madureira/AC.	50Mbps	1
9	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Manoel Urbano com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Endereço: Rua Mendes de Araujo, 1.267 – CEP 69.950-000. Manoel Urbano/AC.	50Mbps	1
10	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Feijó com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO	50Mbps	1

	III e recursos de SDWAN. Endereço: Travessa Floriano Peixoto, 206 – CEP 69.960-000. Feijó/AC.		
11	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Tarauacá com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Endereço: Avenida Antônio Frota, S/N – CEP 69.970-000. Tarauacá/AC.	50Mbps	1
12	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para Cidade da Justiça de Cruzeiro do Sul com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO II e recursos de SDWAN. Endereço: BR 307, Km 09, nº 4090 – CEP 69.980-000. Cruzeiro do Sul/AC.	100Mbps	1
13	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Mâncio Lima com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Endereço: Lima. Rua Joaquim G. de Oliveira, 160 – CEP 69.990-000. Mâncio Lima/AC.	50Mbps	1
14	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Brasiléia com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Endereço: Avenida Geny Assis, S/N – CEP 69.932-000. Brasiléia/AC.	50Mbps	1
15	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Eptaciolândia com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Endereço: BR 317, Km 01 – CEP 69.934-000. Eptaciolândia/AC.	50Mbps	1
16	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Assis Brasil, com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Endereço: Brasil. Rua Dom Giocondo Maria Grotti, 281 – CEP 69.935-000. Assis Brasil/AC.	50Mbps	1
17	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o CIC – Centro Integrado de Cidadania, em Porto Acre, com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Endereço: Rua do Comércio, S/N – CEP 69.921-000. Porto Acre/AC.	50Mbps	1
18	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o CIC – Centro Integrado de Cidadania, em Rodrigues Alves, com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Endereço: Avenida Presidente Vargas, S/N – CEP: 69.985-000. Rodrigues Alves/AC.	50Mbps	1
19	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Bujari com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Endereço: BR 364, Km 28, Nº 390 – CEP 69.923-000. Bujari/AC.	50Mbps	1
20	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para Centro Cultural do Juruá, em Cruzeiro do Sul, com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Endereço: Praça João Pessoa, n.º 300, Centro. CEP: 69.980-000. Cruzeiro do Sul/AC.	50Mbps	1
21	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Palácio da Justiça, em Rio Branco, com Serviço de Firewall	50Mbps	1



	Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Endereço: Rua Benjamin Constant, 277, Centro, CEP 69905-072. Rio Branco/AC.		
22	Solução de Segurança Integrada através de Serviço de Firewall Corporativo TIPO II para Expansão.	N/A	4
23	Solução de Segurança Integrada através de Serviço de Firewall Corporativo TIPO III para Expansão.	N/A	2
24	Serviço de integrado de conectividade de rede WIFI com pontos de acesso tipo “indoor” (descrições e características no TR).	N/A	150
25	Serviço Segurança Integrado ao Firewall NGFW através de Ferramenta de Segurança Endpoint com recursos de EPP e ZTNA para 500 usuários.	N/A	4
26	Serviço Segurança Integrado ao Firewall NGFW de Gerenciamento de Identidade e Autenticação licenciado para pacotes mínimos de 1000 usuários locais ou remotos com autenticação multifator, incluindo token de usuário individual	N/A	2

<b>LOTE 02 – LINK REDUNDANTE EM FIBRA ÓPTICA CAPITAL</b>			
<b>Obs: O vencedor deste LOTE não poderá ser o mesmo vencedor do LOTE 01.</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VEL.</b>	<b>QTDE</b>
1	Serviço de acesso à Internet, tipo dedicado, com garantia de banda e entrega de endereço IP no barramento /27, com proteção em backbone contra ataques DDoS e Serviço de Monitoramento proativo para o Anexo I da Sede do Tribunal de Justiça DC 1 ou no DC 2 localizado na Cidade da Justiça (conforme necessidade da administração).	1Gbps	1
2	Serviço de Instalação de acesso à Internet, tipo dedicado, referente ao item 1 deste lote.	N/A	1

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

### 7.1. SOLUÇÕES DE SEGURANÇA EM LOTE ESPECÍFICO X SOLUÇÕES DE SEGURANÇA JUNTAMENTE COM LINKS DE INTERNET

7.1.1. Após a realização de um estudo detalhado sobre a viabilidade de soluções de segurança em um lote específico, foi constatado que sua implementação acarretaria em um acréscimo de mais de 100% em relação ao valor atualmente pago. Este aumento significativo elevaria os custos de 2 milhões para um total de 9 milhões, como demonstrado abaixo retirado do Mapa de Preços confeccionado pela Gerência de Compras deste TJAC:

<b>CONTRATO ATUAL</b>		
<b>LOTES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR PAGO</b>

I	Links Urbanos e Interurbanos, com solução de Segurança Integrada	R\$ 2.050.428,00
II	Nova localidade com Links de Internet	R\$ 337.523,88
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.387.951,88</b>

OBJETO DESTA AQUISIÇÃO		
LOTES	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
I	Links de internet	R\$ 4.326.000,00
II	Link redundante	R\$ 226.688,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.552.688,00</b>

7.1.2. Apesar dos benefícios de ter um lote dedicado para as soluções de segurança, a proposta se mostrou inviável para a continuidade da contratação, em termos de custo-benefício. Diante deste cenário, a solução que atende ao objeto desta contratação é a junção das soluções de Segurança e Links, em um único lote. Dessa forma, uma única empresa será responsável por fornecer tanto os links quanto as soluções de segurança. Essa mudança visa otimizar não apenas os custos, mas também a gestão dos contratos derivados dessa aquisição;

7.1.3. Embora essas soluções ofereçam uma proteção abrangente e adequada às necessidades de segurança da rede, a inclusão dessas características adicionais resultaria em um custo substancialmente mais alto. A divisão em lotes separados também levantou preocupações adicionais, como a complexidade operacional e administrativa de gerenciar múltiplas empresas fornecedoras para atender às necessidades de conectividade e segurança, que embora sejam serviços diferentes, ambas devem estar alinhados;

7.1.4.1. Análise de soluções para atendimento da necessidade:

7.1.4.2. Face a necessidade de atendimento a esta demanda, foi analisada por meio de matriz SWOT a possibilidade de contratação da solução por Links com Segurança Inclusa x Sem Segurança Inclusa, conforme imagens abaixo:

ANÁLISE DA MATRIZ SWOT									
Links com Segurança Separada		OPORTUNIDADES			AMEAÇAS				
		Maior concorrência	Maior disputa por valores	Contratar empresas mais especializadas em sua área de atuação, links ou segurança	Maior Custo Financeiro	Não ser aprovado o orçamento pela administração	Coordenar alinhamento entre equipes de contratos diferentes	Casar o encaixe perfeito do escopo dos contratos não deixando lacuna	Monitoramento descentralizado (monitoramento realizado por NOCs diferentes)
PONTOS FORTES	Divisão da responsabilidade do contrato atual em 2 contratos	X	X						
	Menor risco da Atual empresa participar			X					
PONTOS FRACOS	Risco da atual contratada ganhar em um dos tres contratos					X			
	Valor ficar alto e não conseguirmos executar o projeto				X	X			
	Ficar lacunas no contrato sem previsibilidade de responsabilidade de alguma empresa							X	X
	Maior custo financeiro inviabilizar outros projetos como Rocket.Chat ou Zimbra ou Soluções de Segurança complementares exigidas pelo CNJ (NOC, SOC e PAM)				X				

ANÁLISE DA MATRIZ SWOT											
Links com Segurança Inclusa		OPORTUNIDADES						AMEAÇAS			
		Menor custo financeiro	Melhor integração entre as equipes de infra e ativos	Facilidade de suporte	Possibilidade de retirar o router e ter apenas o Firewall	Alinhamento de entrega e instalação	Monitorament o Unificado	Segurança Unificada com AntiDDOS	Menor concorrência	Menor disputa de valores	A empresa não conseguir honrar o contrato e ficarmos sem 2 serviços
PONTOS FORTES	O Tribunal já utiliza esse tipo de contrato						X				
	Gestão unificada de redes e ativos		X	X	X	X	X	X			
	Economia de R\$ 77.918,92 por mês em relação a contratação com segurança separada	X									
	Tem disponibilidade orçamentaria disponível	X									
	Substituição total do contrato atual	X									
	Economia pode viabilizar outros projetos	X									
	Suporte com chamados unificado tanto para falhas como para problemas e defeitos			X		X	X	X			
PONTOS FRACOS	Risco da atual contratada ganhar e continuar os problemas atuais								X	X	
	Risco de algum dos serviços não serem entregues com qualidade e ter que substituir tudo									X	X

Conforme análise das matrizes SWOT apresentadas acima, pode-se constatar que a melhor solução de atendimento é a solução de Links com Segurança Inclusa, haja vista, o quadrante de oportunidades apresentar a grande maioria dos possíveis pontos fortes, fazendo desta a melhor opção de modelo de contratação;

7.1.5. Assim, conforme justificado anteriormente, realizou-se a junção em um único lote (segurança e links de internet), e outro com link de internet redundante para a Sede deste TJAC, sendo o valor estimado para a contratação ora pretendida, o valor estimado é de R\$ 4.552.688,00, para 12 (doze) meses.

## 8.2. MAPA DE PREÇOS

8.2.1. Será confeccionado pela Gerência de Compras deste TJAC.

## 8.3. METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇOS

8.3.1. De acordo com a Instrução Normativa no 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Pannel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciam em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

## 9. ANÁLISE DE RISCOS

REFERENTE À FASE		
( x ) Planejamento de Contratação e Seleção do fornecedor ( ) Execução contratual		
Risco 01	Definição do objeto da contratação sem o devido aprofundamento técnico nos Estudos Preliminares	Grau do risco (MÉDIO)
Probabilidade		( x ) Baixa ( ) média ( ) alta
Impacto		( ) Baixo ( ) médio ( x ) alto
Id.	Dano	
1	Contratação de solução aquém das necessidades do TJAC;	
2	Possível impugnação do processo licitatório;	
Ação Preventiva		Responsável
1	Fazer análise de todas as possíveis soluções técnicas com possibilidade de atender a demanda do TJAC.	Fiscal / Integrante Técnico.
2	Fazer estudo com base em contratações similares e os requisitos de negócio do TJAC.	Equipe de Planejamento.
3	Definir objeto da contratação com o máximo de informações disponíveis, alinhado às necessidades da área demandante.	Equipe de Planejamento.
4	Embasar o estudo técnico da definição do objeto em manuais e consultoria de empresa especializada (Gartner).	Equipe de Planejamento.
Ação de Contingência		Responsável
1	Rever análise técnica do objeto da contratação, considerando apontamentos de impugnações.	Fiscal / Integrante Técnico.
2	Em caso de solução insuficiente, iniciar processo de nova contratação.	Fiscal / Integrante Demandante.
3	Medidas administrativas cabíveis quanto à contratação já efetivada.	Fiscal / Integrante

			Administrativo.
<b>REFERENTE À FASE</b>			
<b>( x ) Planejamento de Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato</b>			
<b>Risco 02</b>	Impugnação em virtude de apontamento de marca.		Grau do risco (MÉDIO)
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1	Não cumprimento dos prazos estabelecidos inicialmente no projeto, podendo afetar o pleno funcionamento dos serviços aqui elencados.		
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
1	Realizar extensa pesquisa de mercado em busca das opções disponíveis, principalmente em virtude de se tratar de solução composta por serviços interdependentes.		Equipe de Planejamento.
2	Utilizar consultoria especializada para fundamentação da escolha (Gartner).		Equipe de Planejamento.
3	Justificar apontamento de marca com base em condições financeiras (investimento prévio na solução atual, além do impacto funcional à prestação dos serviços jurisdicionais em eventual troca de solução).		Equipe de Planejamento.
<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
1	Alocar integralmente os servidores responsáveis e que confeccionaram o TR, para dar respostas e, conseqüentemente, mitigar as causas que originaram a suspensão do processo licitatório.		Fiscais / Integrantes  Demandantes e Técnicos.
<b>REFERENTE À FASE</b>			
<b>( x ) Planejamento de Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato</b>			
<b>Risco 03</b>	Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações.		Grau do risco (MÉDIO)
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1	Não cumprimento dos prazos estabelecidos inicialmente no projeto, podendo afetar o pleno funcionamento dos serviços aqui elencados.		
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
1	Elaborar o planejamento da contratação soluções similares em outros órgãos.		Equipe de Planejamento.
2	Estabelecer contato prévio com o fabricante da solução de modo a alinhar os requisitos de negócio do TJAC com as especificações técnicas mais aderentes no mercado.		Equipe de Planejamento.
3	Justificar indicação de marca da solução, com todo embasamento técnico e econômico do projeto de contratação.		Fiscal / Integrante

				Técnico.
		<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Alocar integralmente os servidores responsáveis e que elaboraram o planejamento da contratação, para dar respostas e, conseqüentemente, mitigar as causas que originaram a suspensão do processo licitatório.			Fiscais / Integrantes Demandantes e Técnicos.
<b>REFERENTE À FASE</b>				
<b>( x ) Planejamento de Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato</b>				
<b>Risco 04</b>		Orçamento da contratação mal estimado		Grau do risco (MÉDIO)
Probabilidade		( x ) Baixo	( ) Média	( ) Alta
Impacto		( ) Baixo	( ) Média	( x ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1	Encerrar a licitação com valores inexequíveis, impedindo a adjudicação do processo.			
2	Licitação Deserta.			
3	Contratação de solução com valores acima do mercado / Sofrer sanções por parte de órgãos fiscalizadores.			
	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1	Realizar pesquisa de preço envolvendo todos os participantes de mercado.		Equipe de Planejamento.	
2	Utilizar ferramentas de pesquisa de preço público (painel de preços).		Equipe de Planejamento.	
3	Especificar o objeto na pesquisa de preço de forma adequada, conforme especificação da solução pretendida na contratação.		Equipe de Planejamento.	
	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1	Em caso de suspensão por preço inexequível, realizar pesquisa de preço adequada, para nova publicação de edital.		Equipe de Planejamento	
2	Em caso de valores acima do mercado, negociar com a empresa.		Pregoeiro	
<b>REFERENTE À FASE</b>				
<b>( x ) Planejamento de Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato</b>				
<b>Risco 05</b>		Redução ou corte no orçamento.		Grau do risco (MÉDIO)
Probabilidade		( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
Impacto		( ) Baixo	( ) Média	( x ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1	Exposição dos ativos computacionais aos riscos de segurança de informação, afetando diretamente a prestação de serviços por falta de atualização e suporte técnico da solução.			

2	O volume orçamentário sofrer redução e a contratação ser executada num patamar financeiro inferior ao necessário para atender todas as demandas do TJAC ou, na pior das hipóteses, não ocorrer a contratação.		
	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1	Negociação do Comitê Gestor de TIC com a Presidência no tocante a defesa da aprovação integral do orçamento proposto pela CTI para a nova contratação.		Equipe de Planejamento e Comitê Gestor de TIC.
	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Priorização da demanda junto aos gestores das áreas de negócio, para tentar intermediar a não redução.		Fiscais / Integrantes Demandantes e Técnicos.
2	Necessidade de replanejamento da contratação e sua respectiva readequação frente ao serviço que não será contratado.		Fiscais / Integrantes Demandantes e Técnicos e Comitê Gestor de TIC.
<b>REFERENTE À FASE</b>			
<b>( ) Planejamento de Contratação e Seleção do Fornecedor ( x ) Gestão do Contrato</b>			
<b>Risco 06</b>		Contratada ficar impossibilitada de prestar os serviços contratados devido a não manutenção das condições habilitatórias.	Grau do risco (MÉDIO)
Probabilidade		( x ) Baixa	( ) Média
Impacto		( ) Baixa	( x ) Alto
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1	Os serviços elencados neste projeto ficarem sem atualizações e suporte técnico.		
2	<b>Alto risco de sistemas críticos do TJAC cessarem funcionamento, em caso de intrusões não defendidas.</b>		
	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1	<b>Estudo de mercado quanto à qualificação da empresa a ser contratada.</b>		Equipe de Planejamento
2	Exigir documentação fiscal e econômica que respalde a saúde financeira da empresa a ser contratada.		Equipe de Planejamento.
	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Sugerir aplicação de todas as sanções previstas em contrato.		Fiscal / Integrante Técnico.
2	Iniciar processo de contratação emergencial para contratação de nova empresa para prestação dos serviços.		Fiscal / Integrante Demandante.
<b>REFERENTE À FASE</b>			
<b>( ) Planejamento de Contratação e Seleção do Fornecedor ( x ) Gestão do Contrato</b>			
<b>Risco 07</b>		Necessidade de ajustes no quantitativo de licenças durante a vigência do contrato.	Grau do risco (BAIXO)
Probabilidade		( x ) Baixa	( ) Média
Impacto		( ) Baixa	( x ) Média
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		

1	Capacidade de atendimento às demandas impactando, afetando qualidade do serviço prestado.		
	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1	Avaliação criteriosa no quantitativo da demanda apresentada, com base na previsão de acréscimo ou decréscimo de pessoal, infraestrutura ou aplicações de TIC.		Equipe de Planejamento
	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Aditivo contratual limitado a 25%, conforme art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, para os itens que permitam tal procedimento.		Fiscal / Integrante Técnico.
2	Priorizar utilização de licenças na missão crítica, de modo a minimizar o impacto, até que se realize nova contratação.		Fiscal / Integrante Técnico.
3	Iniciar estudos para nova contratação.		Fiscais / Integrantes Demandantes e Técnicos
<b>REFERENTE À FASE</b>			
<b>( ) Planejamento de Contratação e Seleção do Fornecedor ( x ) Gestão do Contrato</b>			
<b>Risco 08</b>		Serviço de suporte técnico não satisfatório com relação ao Nível Mínimo de Serviço estabelecido.	Grau do risco (MÉDIO)
Probabilidade		( ) Baixa      ( x ) Média	( ) Alta
Impacto		( ) Baixa      ( ) Média	( x ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1	Degradação da qualidade dos serviços de suporte de antivírus por falta de suporte técnico adequado.		
	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1	Estipular cláusulas de acordo de nível mínimo de serviço com respectivas glosas, no caso de descumprimento.		Equipe de Planejamento.
2	Exigência de qualificação técnica dos profissionais através de certificação junto à fabricante e demais emissores responsáveis.		Equipe de Planejamento
3	Não permitir o fechamento de chamados sem a verificação de que o atendimento foi devidamente realizado.		Integrante técnico.
	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Conferência mensal dos serviços que estão sendo prestados, e, em caso de descumprimento, encaminhar o envio da ocorrência à contratada, permitindo as respectivas justificativas e correções.		Fiscal / Integrante técnico.
2	Aplicar os descontos definidos no nível mínimo de serviço.		Fiscal / Integrante técnico.
3	Sugerir aplicação de sanções e penalidades previstas no contrato.		Fiscal / Integrante técnico.
4	Verificar o interesse e conveniência na rescisão contratual.		Equipe de Planejamento / Área



## 10. ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO

REQUISITOS	SIM	NÃO	NÃO APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?		X	
A Solução é um software livre ou software público?		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e-MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?			X

## 11. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS

### 11.1. Requisitos Obrigacionais

11.1.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados;

11.1.2. Aceitar o controle de qualidade realizado por laboratório oficial;

11.1.3. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo TJAC;

11.1.4. Entregar o serviço durante o expediente do TJAC;

11.1.5. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;

11.1.6. Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, a contar da data da notificação, os produtos/serviços entregues, caso se apresentem impróprios para consumo;

11.1.7. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;

11.1.8. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida no Termo de Referência, sem prévia anuência do Contratante;

11.1.9. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado;

11.1.10. Executar o objeto do contrato com rapidez e eficiência. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação;

11.1.11. O atraso na prestação de serviços pela CONTRATADA aplicar-se-á em multas e sanções administrativas previstas no contrato.

## **11.2. Requisitos de Hardware**

11.2.1. Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, ainda em produção pelas respectivas fabricantes e não poderão ser de demonstração ou condicionados especificamente para o Tribunal;

11.2.2. Os equipamentos deverão ser integráveis ao ambiente computacional do Tribunal, tanto através da expansão da infraestrutura vigente, quanto através de rotinas de cópias integradas ao software a ser contratado;

11.2.3. Deverão conter componentes eletrônicos modernos, de última geração, fomentando a economia energética através de tecnologias novas;

11.2.4. Deverão possuir técnicas inerentes a otimização do armazenamento presente, seja nativamente ou através da integração com o software previsto na contratação;

11.2.5. Deverão ser orientados a segurança da informação, sendo aceitas condições técnicas inerentes a um equipamento ou através de uma implementação segura, conforme boas práticas de proteção de dados.

## **11.3. Requisitos de Software**

11.3.1. As licenças de software deverão expandir o montante total existente no ambiente operacional de tecnologia do Tribunal;

11.3.2. Deverão possuir mecanismos nativos para a proteção de todo o contexto de aplicações e serviços digitais do Tribunal;

11.3.3. Deverão ser compatíveis com as principais aplicações elencadas pela equipe técnica;

11.3.3. Deverão prover os mecanismos de redução de dados, de segurança da informação, de criptografia e de transporte seguro dos dados para os repositórios previstos.

## **11.4 Requisitos de Garantia/Serviços**

11.4.1. As novas contratações deverão possuir 12 (doze) meses de vigência de suporte das respectivas fabricantes, com o mesmo nível de suporte técnico existente hoje;

11.4.2. A contratação deverá constar com todo o serviço de instalação, implementação física e integração lógica das soluções ao ambiente tecnológico do Tribunal;

11.4.1. Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, ainda em produção pelas respectivas fabricantes e não poderão ser de demonstração ou condicionados especificamente para o Tribunal;

11.4.2. Os equipamentos deverão ser integráveis ao ambiente computacional do Tribunal, tanto através da expansão da infraestrutura vigente, quanto através de rotinas de cópias integradas ao software a ser contratado;

11.4.3. Deverão conter componentes eletrônicos modernos, de última geração, fomentando a economia energética através de tecnologias novas;

11.4.4. Deverão possuir técnicas inerentes a otimização do armazenamento presente, seja nativamente ou através da integração com o software previsto na contratação;

11.4.5. Deverão ser orientados a segurança da informação, sendo aceitas condições técnicas inerentes a um equipamento ou através de uma implementação segura, conforme boas práticas de proteção de dados.

## **12. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS/AQUISIÇÃO**

Os procedimentos de aquisição e planejamento elaborados serão executados conforme o disposto na legislação e normativas que regem o processo licitatório e as regras de elaboração da fundamentação da demanda e da documentação técnica.

A contratação prevista neste termo tem amparo legal na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e nos Decretos Estaduais nº 5.965, nº 5.967 e nº 5.972, de 30 de dezembro de 2010.

Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Resolução nº 396, de 7 de junho de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

Bem como o conjunto de diretrizes contempladas pelo Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (PPINC-PJ), sendo funções básicas deste, identificar, proteger, detectar, responder e recuperar. Tal protocolo, contempla um conjunto de princípios críticos que assegurem a construção de sistema de segurança cibernética eficaz.

Além de está alinhado ao Planejamento Estratégico de TI (PETIC), estando inserido no Plano de Continuidade de Serviços de TI.

O presente projeto faz parte do conjunto de ações de TI que serão desenvolvidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC e está previsto no Plano de Aquisições e Contratações de TI.

## **13. RESULTADOS PRETENDIDOS**

13.1. Melhoria na velocidade dos links de internet das unidades remotas;

- 13.3. Maior eficiência no acesso a sistemas judiciais e aplicações críticas;
- 13.4. Redução de interrupções e tempo de inatividade nas operações;
- 13.5. Segurança robusta com a implementação do Next Generation Firewall (NGFW).
- 13.6. Centralização do gerenciamento de rede e logs;
- 13.7. Otimização do uso de recursos públicos, atendendo ao princípio da economicidade;
- 13.8. Melhor conectividade entre as unidades remotas e a sede administrativa;
- 13.9. Comunicação mais rápida e confiável entre diferentes unidades;
- 13.10. Atendimento adequado às demandas crescentes por serviços digitais;
- 13.11. Continuidade dos serviços judiciais mesmo em áreas de difícil acesso.

#### **14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

14.1. A consolidação dos diferentes itens em lotes visa garantir a uniformidade na contratação, uma vez que todos os elementos do escopo compartilham a mesma natureza técnica. Essa abordagem visa otimizar tanto os recursos humanos quanto os financeiros, facilitando a gestão contratual e evitando a ineficiência decorrente da supervisão de múltiplos fornecedores;

14.2. Assim, consideramos os itens do lote único como interligados e complementares para a construção de uma solução tecnológica. Portanto, sua licitação e entrega devem ocorrer de forma unificada, por uma única empresa para o LOTE I e uma outra empresa para o LOTE 2, visando assegurar uma entrega redundante. Logo a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

#### **15. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

15.1. Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

#### **16. EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor</b>
Elson Correia de Oliveira Neto	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	DITEC
Amilar Sales Alves	Supervisor Administrativo	GESEG

#### **17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

17.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, nos registros dos contratos anteriores, na solução utilizada atualmente, que inclui proteção e prevenção de ameaças nos computadores deste Poder Judiciário, esta encontra-se

em funcionamento, conclui-se que a prestação do serviço pretendido no OBJETO é viável.



Documento assinado eletronicamente por **AMILAR SALES ALVES, Gerente de Segurança da Informação** em 10/10/2024 às 15:22:55.



Documento assinado eletronicamente por **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO, Diretor(a) da DITEC** em 10/10/2024 às 15:18:49.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **4RER.FI3F.V6ES.K4ST**